



**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
ALHOS VEDROS**

**EDITAL**

ARTUR JESUS AFONSO VARANDAS, Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, ao abrigo da Lei N.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que a 1ª Reunião Ordinária do Órgão supracitado, convocada ao abrigo do artigo 25º da Lei N.º 169/99 de 18 de Setembro, a realizar no dia 25 de Outubro de 2021, pelas 16.00 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, tem a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Delegação de competências da Junta de Freguesia no Presidente do Órgão;
2. Designação, pelo Presidente, dos Vogais que exercerão as funções de Secretário e de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alhos Vedros;
3. Distribuição de Pelouros pelos membros do executivo da Junta de Freguesia;
4. Marcação de atendimento aos munícipes pelos eleitos;



**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
ALHOS VEDROS**

5. Periodicidade das reuniões da Junta de Freguesia. Marcação de Reunião Pública;
6. Execução do Plano de Actividades e Orçamento do ano 2021;
7. Movimentação de contas bancárias;
8. Informações/Representações.

E para conhecimento, se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Alhos Vedros, 20 de Outubro de 2021

O Presidente da Junta

---

*(Artur Jesus Afonso Varandas)*